

RESOLUÇÃO Nº 065/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 368.700,00 (trezentos e sessenta e oito mil e setecentos reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

16 Centro de Ciências Humanas e da Comunicação		
01.16.12.364.0100.2001	Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
3.3.90 (47)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	100.000,00
Total	100.000,00
22 Rádio e Televisão Educativa		
01.22.12.722.0100.2001	Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
3.3.90 (67)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	20.000,00
Total	20.000,00
30 PROJETOS ESPECIAIS		
01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Custeio	
3.3.90 (93)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	15.800,00
3.3.90 (136)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00075	Recursos da Adm. Indireta – Convênios Energia	34.000,00
3.3.90 (119)	Outras Despesas Correntes	
0.632.00000	Recursos da Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	17.700,00
01.30.12.123.0108.2011	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Capital	
4.4.90 (97)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	47.400,00

MARCIA CRISTINA SARMÁ ESPINDOLA

01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – F. Pagamento	
3.1.90 (101)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	15.800,00
3.1.90 (163)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00067	Recursos da Adm. Indireta - Municípios e Outros	16.000,00
3.1.90 (166)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00075	Recursos da Adm. Indireta – Convênios Energia	90.000,00
Total	236.700,00

33 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

01.33.10.302.0109.2013	Manutenção das Ativ. Hospitalares e Ambulatoriais – Humanas	
3.1.91 (155)	Pessoal e Encargos Sociais – Op. Órgãos da Seg. Social	
0.280.00000	Outras Especificações	12.000,00
Total	12.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0100.2001	Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
3.3.90 (24)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	169.800,00
01.09.12.122.0101.2002	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (26)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	121.800,00
01.09.12.122.0105.2007	Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos	
4.4.90 (29)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	47.400,00
Total	339.000,00

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – F. Pagamento	
3.1.90 (127)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.632.00000	Recursos da Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	17.700,00
Total	17.700,00

MARCIA CRISTINA SARDO ESPINDOLA

33 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

01.33.10.302.0109.2013	Manutenção das Ativ. Hospitalares e Ambulatoriais – Humanas	
3.1.90 (153)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.280.00000	Outras Especificações	12.000,00
Total	12.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 28 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA